



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.251, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.442, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

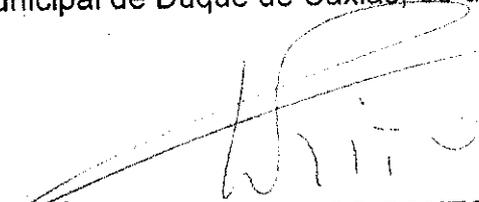
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Câmara Municipal de Duque de Caxias (CMDC) na forma do Anexo, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 6.145 de 06 de janeiro de 2012 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de dezembro de 2012.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Nº 5996 DE 03/12/2012

13/12/2012



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO						
ANEXO DO DECRETO Nº 6.251						
Órgão	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado	Anulação
CMDC	5050	30.01.01.122.029.2.127	3.1.90.13.00	00	40.000,00	
CMDC	5053	30.01.01.122.029.2.128	3.3.90.30.00	00	12.000,00	
CMDC	5057	30.01.01.122.029.2.129	4.4.90.52.00	00	8.000,00	
CMDC	5157	30.01.01.122.029.2.127	3.1.91.13.03	00		40.00
CMDC	5052	30.01.01.122.029.2.128	3.3.90.14.00	00		11.80
CMDC	5055	30.01.01.122.029.2.128	3.3.90.39.00	00		8.20
				Total	60.000,00	60.00